



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OBRAS.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Aquisição de Materiais de Construção para Atender à Solicitação das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Obras**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.716.542/0001-90, estabelecida à Rua Deputado Milton Salles, Nº 149, Bairro Centro, Córrego do Bom Jesus/ MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 767.584.196-49 e portador do RG Nº M-6.164.856 SSP/MG, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.184.646/0001-27, estabelecida à Rua São José, Nº 832, Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **JOÃO CARLOS PAGLIARI**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 043.621.888-78 e portador do RG Nº 14.448.809-7 SSP/SP, **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.708.346/0001-77, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 707, Centro, Cambuí/MG, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu sócio proprietário **VICENTE FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 804.392.258-68 e portador do RG Nº MG-15.161.551 SSP/MG, **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.606.720/0001-44, estabelecida à Avenida Cap. Osvino Pinto de Souza, Nº 350, Bairro Conj. Hab. Pref. Jorge A. Andere, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.561-032, representado nesta sessão por sua procuradora **ALINE APARECIDA MANSO REZENDE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 124.075.056-03 e portador do RG Nº MG 18.750.803 PC/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (GRAMPO DE CERCA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos), lance apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais). Para o **ITEM 02 (PREGO COM CABEÇA 15 x 15)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais). Para o **ITEM 03 (PREGO COM CABEÇA 17 x 21)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais). Para o **ITEM 04 (PREGO COM CABEÇA 18 x 27)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

valor total de R\$ 836,00 (oitocentos e trinta e seis reais). Para o **ITEM 05(PREGO COM CABEÇA 25 X 72)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,90(vinte quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Para o **ITEM 06(PREGO COM CABEÇA 26 X 84)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25,00(vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Para o **ITEM 07(PREGO COM CABEÇA 19 x 36)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,80(vinte reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais). Para o **ITEM 08(PREGO COM CABEÇA DUPLA 18 x 27)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 28,00(vinte e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais). Para o **ITEM 09(BROCA VIDEA 1/2)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13,50(treze reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 81,00 (oitenta reais). Para o **ITEM 10(BROCA VIDEA 1/4)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,95(sete reais e noventa e cinco centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 47,70(quarenta e sete reais e setenta centavos). Para o **ITEM 11(BROCA VIDEA 1/8)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 6,00(seis reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Para o **ITEM 12(BROCA VIDEA 3/16)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$6,00(seis reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). Para o **ITEM 13(BROCA VIDEA 3/8)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,00(dez reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para o **ITEM 14(BROCA VIDEA 5/16)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,00(nove reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais). Para o **ITEM 15(BROCA VIDEA 5/32)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,14(sete reais e catorze centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 42,84 (quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Para o **ITEM 16(BROCA VIDEA 5/8)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 22,80(vinte e dois reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 17(BROCA ACO RAPIDO 3/8 POL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,90(quinze reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 18(BROCA ACO RAPIDO S/16 POL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,30(doze reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

ITEM 18 à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 73,80 (setenta reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 19(BROCA ACO RAPIDO 3/16 POL.)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,30(quatro reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 20(BROCA VIDEA 1)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 76,00(setenta e seis reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, , sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 21(BROCA FERRO 1/4 AÇO RAPIDO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,30(nove reais e trinta centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos). Para o **ITEM 22(BROCA FERRO 5/8 AÇO RAPIDO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 98,00(noventa e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais). Para o **ITEM 23(CADEADO 20MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 11,70(onze reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). Para o **ITEM 24(CADEADO 30MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 15,00(quinze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 25(CADEADO 35MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 18,90(dezoito reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). Para o **ITEM 26(CADEADO 40MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 25,90(vinte e cinco reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais). Para o **ITEM 27(CADEADO 45MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 30,00(trinta reais), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Para o **ITEM 28(CADEADO 60MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 64,00(sessenta e quatro reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais). Para o **ITEM 29(CADEADO 70MM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 94,90(noventa e quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 29** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.898,00 (um mil oitocentos e noventa e oito reais). Para o **ITEM 30(VERGALHAO CA 50 6,30 mm (1/4"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 35,00(trinta e cinco reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 30** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Para o **ITEM 31(VERGALHAO CA 50 8,00 mm (5/16"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 53,40(cinquenta e três reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 31** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.136,00 (dois mil cento e trinta e seis reais). Para o **ITEM 32(VERGALHAO CA 50 10,00 mm (3/8"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 74,50(setenta e quatro reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 32** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 33(VERGALHAO CA 50 12,50 mm (1/2"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 119,90(cento e dezenove reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 33** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 4.796,00 (quatro mil setecentos e noventa e seis reais). Para o **ITEM 34(VERGALHAO CA 50 16,00 mm (5/8"))** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 197,50(cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 34** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Para o **ITEM 35(VERGALHAO CA 50 20,00 mm (3/4"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 315,40(trezentos e quinze reais e quarenta centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 35** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12,616,00 (doze mil seiscentos e dezesseis reais). Para o **ITEM 36(VERGALHAO CA 50 25,00 mm (1"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 453,00(quatrocentos e cinquenta e três reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 36** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 18.120,00 (dezoito mil cento e vinte reais). Para o **ITEM 37(VERGALHAO CA 50 32,00 mm (1.1/4"))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 625,00(seiscentos e vinte e cinco reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 37** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Para o **ITEM 38(ARAME GALVANIZADO Nº 10 (3,4 mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 20,00(vinte reais), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 38** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). Para o **ITEM 39(ARAME GALVANIZADO Nº 12 (2,77mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 23,50(vinte e três reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PARA CONSTRUÇÃO LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 39** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.175,00 (um mil cento e setenta e cinco reais). Para o **ITEM 40(ARAME GALVANIZADO Nº 14 (2,11mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 26,90(vinte e seis reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 40** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.345,00 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais). Para o **ITEM 41(ARAME GALVANIZADO Nº 16 (1,65 mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 31,90(trinta e um reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 41** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.595,00 (um mil quinhentos e noventa e cinco reais). Para o **ITEM 42(ARAME RECOZIDO TRANÇADO 1,24 mm))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 24,90(vinte e quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 42** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 2.988,00 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais). Para o **ITEM 43(ARAME FARPADO GALVANIZADO, FIO TORÇIDO 2,2 mm ROLO 400M)** na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 559,00(quinhetos e cinquenta e nove reais), apresentado pela empresa **ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 43** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 5.590,00 (cinco mil quinhentos e noventa reais).Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

***KÁTIA DA COSTA SOARES DE MORAES –
ME***

***GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA***

JOSÉ ARCANJO DE MORAES NETO

JOÃO CARLOS PAGLIARI

ELETRO CAMBUÍ LTDA – EPP

***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO LTDA – ME***

VICENTE FERREIRA DOS SANTOS

CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO

RICARDO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

ALINE APARECIDA MANSO REZENDE